



4:
[Handwritten signature]

Ata n.º 18 de 12 de Setembro de 2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO
REALIZADA NO DIA DOZE DE SETEMBRO
DE DOIS MIL E DEZANOVE

----- Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses, Maria de Lurdes Mano Pontes, Porfírio André Nunes Evangelista, e comigo Manuel Fernando Camisa, Chefe da Unidade Orgânica Administrativa Geral, que a secretariou. -----

----- ABERTURA DA REUNIÃO: O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 09:40 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----A Sr.ª Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes perguntou porque razão no Canil Municipal foi composta uma Box pertencente a um particular, pelos funcionários da Câmara, e as outras mantêm-se na mesma. Mais referiu, que relativamente às obras ilegais a decorrer na Freguesia de Urros, fez uma exposição da situação para a Direção Regional de Cultura do Norte e para a Comissão da UNESCO e que aquelas entidades lhe responderam, referiu também que as casas de banho do Mercado Municipal não tinham água no dia de feira. -----

-----O Sr. Presidente esclareceu que: a Box intervencionada foi a da Câmara Municipal, e desconhece que os trabalhadores da Câmara tenham intervencionado em Box pertencente a um particular, mas, vai verificar a situação; quanto à situação das obras na Freguesia de Urros, ficou deliberado, aguardar pelo Relatório do Eng.º Bruno Nogueira. -----



Ata n.º 18 de 12 de Setembro de 2019

-----A Sr.^a Vereadora Piedade Meneses, informou que vai verificar a situação de falta de água nas casas de banho do Mercado Municipal. -----

-----O Executivo congratula-se com o facto de a Amêndoa Coberta ser considerada uma das 7 Maravilhas Doces de Portugal. -----

-----O Sr. Presidente deu conhecimento do seguinte convite: -----

-----Câmara Municipal de Miranda do Douro: Festival Cultural Transfronteiriço Música e Folclore Tradicional, a decorrer nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2019, no Largo da Sé, em Miranda do Douro. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS:** Foram presentes para aprovação as atas: número 13 da reunião realizada no dia 21 de junho de 2019; número 14 da reunião realizada no dia 5 de julho de 2019; número 15 da reunião realizada no dia 18 de julho de 2019; número 16 da reunião realizada no dia 2 de agosto de 2019 e número 17 da reunião realizada no dia 19 de agosto de 2019, as quais foram previamente distribuídas aos membros do Executivo. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, aprovar com as alterações introduzidas as atas números 13, 14 e 16 por unanimidade; a ata número 15, por maioria, com 4 votos a favor e 1 abstenção do Sr. Vice-Presidente Victor Moreira, por não ter estado presente na reunião, e a ata número 17, por maioria, com 4 votos a favor e 1 abstenção da Sr.^a Vereadora Piedade Meneses, por não ter estado presente na reunião.** -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** -----

-----**AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE AMÊNDOA COBERTA DE MONCORVO – PEDIDO DE APOIO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:**-----

-----Foi presente o ofício do Agrupamento de Produtores de Amêndoa e Amêndoa Coberta de Moncorvo a solicitar apoio financeiro no montante de 5000,00€ para suportar as despesas com a candidatura da amêndoa coberta à final das “7 Maravilhas Doces de Portugal”, para ratificação de despacho. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente.** -----



mem p 1

Ata n.º 18 de 12 de Setembro de 2019

-----CNCS – CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA – IDENTIFICAÇÃO DE OPERADOR DE SERVIÇO ESSENCIAL:-----

-----Foi presente o ofício com a ref.ª CNCS_SAI/2019/12 a informar que está a decorrer até ao dia 14 de novembro de 2019 uma *Call* do Programa Connecting Europe Facility – Telecom para apoio ao desenvolvimento de capacidades operacionais na área da cibersegurança e implementação da Diretiva SRI. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento e enviar para o Gabinete da Sr.ª Vereadora Piedade Meneses.** -----

----- REDE NACIONAL DE ARTE PRÉ-HISTÓRICA – ESTATUTOS E ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICA.-----

----- Foram presentes os estatutos e o estudo de viabilidade económica da Rede Nacional de Arte Pré-Histórica. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar os Estatutos da Rede Nacional de Arte Pré-Histórica, o Estudo de Viabilidade Económica; e aderir à Associação nos termos da alínea ccc) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação.** -----

----- VILLE DE GOURNAY – SUR – MARNE – CERIMONIA OFICIAL – CONVITE:-

-----Foi presente o ofício com a ref.ª ES/GP/CG/080 da Ville de Gournay Sur Marne a convidar o Sr. Presidente para a cerimónia oficial a realizar no dia 24 de janeiro de 2020.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.** -----

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:**-----

----- **VICE - PRESIDENTE:**-----

----- DASCE – SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E CANTINAS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE MENSALIDADE ESCOLA DRAGON FORCE – JOÃO CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO:-----

-----Foi presente a informação n.º 1346/2019 a propor a isenção de 50% do pagamento da mensalidade da Escola Dragon Force, referente ao João Carlos dos Santos Ribeiro. -----

P. Silva



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Ata n.º 18 de 12 de Setembro de 2019

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, isentar de acordo com a informação.-----

----- SERVIÇO DE DESPORTO – RELATÓRIO DOS BOLSEIROS DRAGON FORCE 18/19:-----

-----Foi presente a informação n.º 1647/2019 que anexou o relatório do Coordenador da Escola Dragon Force, relativo aos bolseiros da Época 18/19.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.-----

----- CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO – SETOR DE TRÂNSITO – PARQUE DE ESTACIONAMENTO COBERTO – MAURÍCIO MACEDO DA SILVA FERREIRA:-----

-----Foi presente o pedido do Sr. Maurício Macedo da Silva Ferreira, a solicitar um lugar no Parque de Estacionamento Coberto de 24h00.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar. -----

----- SERVIÇO DE DESPORTO – EMPRESA “ENDLESS WAYS, LDA.” – PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL PARA A REALIZAÇÃO DE UM EVENTO DENOMINADO DE “OUTONO NO VALE DO CÔA”:-----

-----Foi presente a informação n.º 1654/2019 de parecer favorável ao pedido apresentado pela empresa “Endless Ways, Lda.” para a realização do evento denominado de “Outono no Vale do Côa” nos dias 1, 2 e 3 de novembro de 2019.--

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, emitir o parecer favorável. -----

----- DTOSU – MANUTENÇÃO DE RUAS, ESPAÇOS VERDES, ÁGUA E SANEAMENTO – DIVISÃO TÉCNICA – DEVOLUÇÃO DO MONTANTE DE 15,95€ RELATIVOS À FATURA DA ÁGUA PAGOS EM DUPLICADO – PALMIRA DA CONCEIÇÃO MOUTINHO FEVEREIRO – TORRE DE MONCORVO:-----

-----Foi presente a informação n.º 1673/2019 a propor a restituição a Palmira da Conceição Moutinho Fevereiro, residente em Torre de Moncorvo, do montante de 15,95€ referentes à fatura de água paga em duplicado.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar. -----



Handwritten initials or signature in the top right corner.

Ata n.º 18 de 12 de Setembro de 2019

-----O Sr. Vereador Porfirio Evangelista, iniciou a sua participação na reunião. -----

----- MEDALHAS DE OURO DOS PRÉMIOS VINDUERO - VINDOURO EM FEMININO - AGRADECIMENTO:-----

-----Foi presente um email datado de 29.08.2019 do Sr. Manuel Maria Martinho a agradecer ao Município o apoio nas ações de promoção e divulgação dos vinhos do Concelho.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.** -----

----- UNIÃO DESPORTIVA DE FELGAR – BANCADA POLIDESPORTIVO DE FELGAR:-----

-----Foi presente o ofício com a ref.ª UDF 08-2019 datado de 23.08.2019 da União Desportiva de Felgar a solicitar apoio técnico para elaborarem o projeto para construção de uma bancada no polidesportivo de Felgar, para candidatarem ao programa PRID/2020 do IPDJ.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- VILLE DE GOURNAY – SUR – MARNE – CERIMONIA OFICIAL – CONVITE:-

-----Foi presente o ofício com a ref.ª ES/GP/CG/080 da Ville de Gournay Sur Marne a convidar o Sr. Vice-Presidente para a cerimónia oficial a realizar no dia 24 de janeiro de 2020.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.** -----

----- DTOSU – MANUTENÇÃO DE RUAS, ESPAÇOS VERDES, ÁGUA E SANEAMENTO – DIVISÃO TÉCNICA – DEVOLUÇÃO DO VALOR CORRESPONDENTE A 17 M3 DE ÁGUA PAGOS A MAIS – ANTÓNIO AUGUSTO GRELO CANADAS:-----

-----Foi presente a informação n.º 1728/2019 a propor a restituição a António Augusto Greló Canadas, residente na Póvoa, do montante de 29,61€ referentes a 17 m3 de água pagos em excesso.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

fb: *[Handwritten signature]*



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Ata n.º 18 de 12 de Setembro de 2019

----- DASCE – SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E CANTINAS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE MENSALIDADE DA ESCOLA DRAGON FORCE – AFONSO MIGUEL DENGUCHO.-----

-----Foi presente a informação n.º 1739/2019 a propor a isenção de 50% do pagamento da mensalidade da Escola Dragon Force, referente a Afonso Miguel Dengucho. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, isentar de acordo com a informação.**-----

----- **VEREADORA PIEDADE MENESES:**-----

----- LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – NÚCLEO REGIONAL DO NORTE – DEPARTAMENTO DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS – CAMINHADA SOLIDÁRIA:-----

-----Foi presente o ofício com a ref.ª DAF 063/2019 datado de 31.07.2019 da Liga Portuguesa Contra o Cancro a dar conhecimento que com a Caminhada Solidária realizada em colaboração com a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, angariaram 654,00€. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.**-----

-----**UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA GERAL:**-----

----- GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE TORRE DE MONCORVO – AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRAORDENAÇÃO N.º: 233/2019. -----

-----Foi presente o Auto de Notícia de Contraordenação n.º 233/2019: Levantado a António José Miguel Seixas. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, nomear instrutora do processo a Dr.ª Lúcia Pissarro.**-----

-----MANUEL DOS SANTOS AZEVEDO – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA. -----

-----Foi presente o ofício do Sr. Manuel dos Santos Azevedo a solicitar à Câmara Municipal que declare se pretende exercer o direito de preferência relativo ao prédio urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial de Torre de Moncorvo, sob o n.º 1407, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 563.º, localizado na rua Dr. Campos Monteiro, em Torre de Moncorvo. -----



Handwritten signature or mark.

Ata n.º 18 de 12 de Setembro de 2019

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, não exercer o direito de preferência.-----

-----MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES – XXIV FEIRA DA MAÇA, DO VINHO E DO AZEITE – COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.-----

-----Foi presente o ofício n.º 1012 datado de 13.08.2019 do Município de Carrazeda de Ansiães a solicitar autorização para colocação de publicidade alusiva à “XXIV Feira da Maça, do Vinho e do Azeite, na área do município de Torre de Moncorvo, para ratificação de despacho. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente.-----

-----PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE URROS PEREDO DOS CASTELHANOS; -----

----- Foi presente a ata da reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Urros Peredo dos Castelhanos, em que deliberou o adiamento da transferência de competências para o ano de 2020, e cópia da Proposta para a transferência de recursos para a União de Freguesias. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a proposta e remeter à Assembleia Municipal. -----

----- SUSPENSÃO DO RECENSEAMENTO ELEITORAL – ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – 6 DE OUTUBRO DE 2019. -----

----- Foi presente o ofício com a ref.ª 25521/2019/SGA_AE/DSATEE/DJEE, datado de 06.09.2019 sobre os procedimentos a adotar para a eleição dos deputados para a Assembleia da República. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento. -----

----- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONCORVO – PARECER SOBRE O LOCAL DO LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIO NAS FESTIVIDADES EM HONRA DE N.ª SR.ª DOS REMÉDIOS NA LOUSA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----

[Handwritten signature]



Ata n.º 18 de 12 de Setembro de 2019

----- Foi presente o parecer condicionado da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moncorvo, sobre o local do lançamento de fogo de artifício nas festividades em Honra de N.ª Sr.ª dos Remédios, na Lousa, para ratificação de despacho. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente.** -----

----- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONCORVO – PARECER SOBRE O LOCAL DO LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIO NAS FESTIVIDADES EM HONRA DE N.ª SR.ª DO AMPARO NO FELGAR – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----

----- Foi presente o parecer condicionado da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moncorvo, sobre o local do lançamento de fogo de artifício nas festividades em Honra de N.ª Sr.ª do Amparo, no Felgar, para ratificação de despacho. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente.** -----

-----TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA – LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS PARA AS ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. -----

----- Foram presentes as listas definitivamente admitidas para as eleições para a Assembleia da República. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.** -----

-----TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL – PROPOSTA N.º 357/2018 DE 31.07.2019. -----

-----Foi presente a proposta n.º 357/2018, de 31.07.2019 sobre a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento da proposta.** -----

----- TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS



Handwritten signature or initials.

Ata n.º 18 de 12 de Setembro de 2019

NOS DOMÍNIOS DA PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DA SEGURANÇA DOS ALIMENTOS – RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 138/2019 - CESSAÇÃO DA VIGÊNCIA DO DECRETO LEI N.º 20/2019, DE 30.01. -----

----- Foi presente a Resolução da Assembleia da República n.º 138/2019 que faz cessar a de vigência do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento e remeter à Assembleia Municipal.** -----

----- LEGISLAÇÃO. -----

-----Foi presente a legislação a seguir referida: -----

-----Decreto-Lei n.º 357/2018, de 31.07.2019: Procede: à transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social; à primeira alteração ao Decreto Lei n.º 115/2006, de 14 de junho que regulamenta a Rede Social; revoga o rendimento mínimo garantido previsto na Lei n.º 19-A/96, de 29 de junho; e cria o rendimento social de inserção;-

-----Lei n.º 52/2019, de 31 de julho: Aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos; -----

-----Decreto do Presidente da República n.º 45-A/2019: Fixa o dia 6 de outubro do corrente ano para a eleição dos deputados à Assembleia da República; -----

-----Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2019: Aprova a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030; -----

-----Pedido de Parecer: Procede à alteração da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros; -----

-----Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto: Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados; -----

-----Lei n.º 59/2019, de 8 de agosto: Aprova as regras relativas ao tratamento de dados pessoais para efeitos de prevenção, deteção, investigação ou repressão de infrações penais ou de execução de sanções penais, transpondo a Diretiva (UE) 2016/680 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016; -----

Handwritten signature



- Mapa Oficial n.º 8/2019: Número de deputados a eleger para a Assembleia da República e a sua distribuição pelos círculos eleitorais; -----
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 139/2019: Aprova medidas de prevenção e combate à violência doméstica; -----
- Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20.08.2019: Estabelece o regime da carreira especial de fiscalização, extinguindo as carreiras de fiscal municipal, de fiscal técnico de obras, de fiscal técnico de obras públicas e de todas as carreiras de fiscal técnico adjetivadas; -----
- Decreto-Lei n.º 115/2019, de 20.08.2019: Altera a regulamentação do regime jurídico da identificação criminal, prevendo um código de acesso ao registo criminal e ao registo de contumazes; -----
- Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21.08.2019: Estabelece o regime jurídico de produção de água para reutilização, obtida a partir do tratamento de águas residuais, bem como da sua utilização; -----
- Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28.08.2019: Altera o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional; -----
- Aviso n.º 13528/2019: Prorrogação do prazo da revisão do Plano Diretor Municipal de Torre de Moncorvo; -----
- Decreto-Lei n.º 128/2019, de 29.08.2019: Altera o regime aplicável às práticas individuais restritivas do comércio; -----
- Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro: Lei de bases da habitação; -----
- Lei n.º 86/2019, de 3 de setembro: Promoção e desenvolvimento do ecoturismo; -----
- Lei n.º 88/2019, de 3 de setembro: Redução do impacto das pontas de cigarros, charutos ou outros cigarros no meio ambiente; -----
- Lei n.º 89/2019, de 3 de setembro: Primeira alteração à Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, que estabelece o regime jurídico da estruturação fundiária; -----
- Lei n.º 90/2019, de 4 de setembro: Reforço da proteção na parentalidade, alterando o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e os Decretos-Leis n.os 89/2009, de 9 de abril, que regulamenta a proteção na parentalidade, no âmbito da eventualidade maternidade, paternidade e adoção, dos trabalhadores que exercem funções públicas integrados no regime de proteção



Handwritten signature or initials.

Ata n.º 18 de 12 de Setembro de 2019

social convergente, e 91/2009, de 9 de abril, que estabelece o regime jurídico de proteção social na parentalidade no âmbito do sistema previdencial e no subsistema de solidariedade; -----

-----Lei n.º 93/2019, de 4 de setembro: Altera o Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e respetiva regulamentação, e o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro; -----

-----Lei n.º 95/2019, de 4 de setembro: Aprova a Lei de Bases da Saúde e revoga a Lei n.º 48/90, de 24 de agosto, e o Decreto-Lei n.º 185/2002, de 20 de agosto; ---

-----Portaria n.º 289/2019, de 5 de setembro: Regulamenta os aspetos complementares da fatura eletrónica; -----

-----Lei n.º 108/2019, de 9 de setembro: Carta para a Participação Pública em Saúde; -----

-----Portaria n.º 297/2019, de 9 de setembro: Quarta alteração à Portaria n.º 349-B/2013, de 29 de novembro, que define a metodologia de determinação da classe de desempenho energético para a tipologia de pré-certificados e certificados do SCE, bem como os requisitos de comportamento técnico e de eficiência dos sistemas técnicos dos edifícios novos e edifícios sujeitos a grande intervenção; ----

-----Lei n.º 73/2019, de 2 de setembro: Reinstucionaliza a Casa do Douro enquanto associação pública e aprova os seus estatutos; -----

-----Lei n.º 76/2019, de 2 de setembro: Determina a não utilização e não disponibilização de louça de plástico de utilização única nas atividades do setor de restauração e/ou bebidas e no comércio a retalho; -----

-----Lei n.º 77/2019, de 2 de setembro: Disponibilização de alternativas à utilização de sacos de plástico ultraleves e de cuvetes em plástico nos pontos de venda de pão, frutas e legumes; -----

-----Lei n.º 79/2019, de 2 de setembro: Estabelece as formas de aplicação do regime da segurança e saúde no trabalho previsto no Código do Trabalho e legislação complementar, aos órgãos e serviços da Administração Pública, alterando a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; -----

-----Lei n.º 81/2019, de 2 de setembro: Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses;

-----Lei n.º 82/2019, de 2 de setembro: Estabelece a responsabilidade da entidade

P. Silva



Ata n.º 18 de 12 de Setembro de 2019

patronal pela formação obrigatória dos trabalhadores em funções públicas e pela renovação dos títulos habilitantes indispensáveis ao desempenho das suas funções, alterando a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; -----

-----Portaria n.º 284/19, de 2 de setembro: Alteração da Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.** -----

-----PATROCÍNIO DO ANUÁRIO 2018-2019 DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. RAMIRO SALGADO DE TORRE DE MONCORVO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----

-----Foi presente a informação n.º 1375/2019 a propor à Câmara Municipal que atribua um subsídio no montante de 500,00€ à edição do anuário 2018/2019, mediante a entrega pelo Agrupamento à Câmara Municipal de anuários correspondentes ao valor do subsídio atribuído. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente.** -----

-----IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS E IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS – TAXA A APLICAR EM 2020 E RESPETIVAS REDUÇÕES E ISENÇÕES:-----

-----Foi presente a proposta para fixar a taxa a aplicar de Imposto Municipal de Imóveis e Imposto Municipal de Transmissões Onerosas, e que aqui se dá por transcrita para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da citada Lei.** -----

-----DERRAMA – TAXA A APLICAR EM 2020:-----

----- Foi presente uma proposta para fixar o limite máximo da taxa a aplicar, assim como, as isenções ao pagamento da derrama, e que aqui se dá por transcrita para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta**



Handwritten signature

Ata n.º 18 de 12 de Setembro de 2019

presente, submete-la à aprovação da Assembleia Municipal ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da citada Lei. -----

-----O Sr. Vereador Porfírio Evangelista congratula-se com o facto de, gradualmente neste mandato, se tenha conseguido reduzir derrama ao tecido empresarial Moncorvense culminando com a proposta de isentar todas as empresas de Torre de Moncorvo (comércio, pequena indústria, serviços) e com o facto de todo executivo se encontrar de acordo com esta opção política.-----

-----A Sr.ª Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes também se congratula com a isenção da derrama ao tecido empresarial e referiu que desde o início, juntamente com o Eng.º José Aires, no anterior mandato, sempre se debateram para que este imposto não se efetivasse.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara referiu que esta medida só foi possível quando se consolidou o saneamento financeiro em que poucos acreditavam. Em 2014 houve a coragem de implementar este imposto entre os diversos que era obrigatório implementar em termos de receita aquando do saneamento financeiro em 2011, e com os quais o executivo de então se havia comprometido implementar. Dessa forma, conseguimos chegar ao ano de 2020 com uma situação financeira consolidada, e com o saneamento financeiro suspenso, o que nos permite ir ao encontro da isenção da derrama para o tecido empresarial moncorvense.-----

-----TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) – PERCENTUAL A APLICAR EM 2020:-----

-----Foi presente a proposta de o percentual relativo à Municipal de Direitos de Passagem a fixar em 0,20% para vigorar em 2020, e que aqui se dá por transcrita para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da citada Lei.-----

-----IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES – TAXA

Handwritten signature



**TORRE
MONCORVO**
câmara municipal

Ata n.º 18 de 12 de Setembro de 2019

A APLICAR EM 2020:-----

-----Foi presente a proposta da participação variável do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, a aplicar no ano de 2020, e que aqui se dá por transcrita para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores Maria de Lurdes Mano Pontes e Porfírio Evangelista, aprovar a referida proposta, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da citada Lei.** -----

-----*Considerando que o IRS é um imposto que tributa o rendimento, o Sr. Vereador Porfírio Evangelista considera que a Câmara Municipal deveria assumir o compromisso com os munícipes em investir esta receita numa área específica.* -----

-----ACORDO DE HONORÁRIOS. -----

-----Foi presente a informação n.º 1782/2019 sobre o pedido do Dr. Castanheira Barros para assinatura do Acordo de Honorários referente ao processo n.º 148/15.7 BEMDL do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- DECLARAÇÃO DE APOIO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----

-----Foi presente a minuta de declaração de apoio ao European Almond Lands: Past and Future, para ratificação de despacho. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente.** -----

----- TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA GESTÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS. -----

----- Foi presente o Decreto Lei n.º 116/2019, de 21.08.2019, que define o modelo de cogestão das áreas protegidas e concretiza o princípio da participação dos órgãos municipais na respetiva gestão, ao abrigo do previsto na alínea c) do artigo 20.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----



Handwritten signature or initials.

Ata n.º 18 de 12 de Setembro de 2019

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, propor à Assembleia Municipal que o Município não pretende a transferência das competências, para os anos de 2019 e 2020, referida no diploma supra, enquanto não forem conhecidas as contrapartidas financeiras de suporte aos encargos que delas advêm para o Município.** -----

----- **Na parte social, remeter para a Sr.ª Vereadora Piedade Meneses com competência delegada, para levar à Rede Social.** -----

----- **RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO E RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2019.** --

----- **Foram presentes os relatórios em epígrafe, que aqui se dão por integralmente transcritos, referentes ao 1º semestre de 2019.**-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, tomar conhecimento e enviar à Assembleia Municipal.** -----

----- **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ENTIDADES INTERMUNICIPAIS EM DIVERSOS DOMÍNIOS.** -----

----- **O artigo 4.º da Lei quadro de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, determina no seu n.º 1 “A transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizados através de diplomas legais de âmbito setorial relativo às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa” .** -----

-----**As autarquias locais, as entidades intermunicipais e juntas de freguesia que no ano de 2020 não pretendam a transferência de competências, após deliberação dos seus órgãos deliberativos, devem comunicar essa deliberação à Direção Geral das Autarquias Locais, até 30 de setembro de 2019.**-----

-----**Na sequência do estabelecido no referido 4.º, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a não aceitação das competências referidas nos seguintes diplomas: Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27.11; Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27.11; Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28.11;**

Handwritten signature



Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29.11; Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29.11; Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29.11; Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29.11; Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29.11; Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29.11; Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30.01; Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30.01; Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30.01; Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30.04; Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28.05 e Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21.08. -----

-----No que respeita às transferências de competências para as entidades intermunicipais, e atendendo a que, nos termos dos diplomas setoriais que concretizam as mesmas transferências, o exercício das competências depende de prévio acordo de todos os municípios que as integram, cuja aprovação compete ao órgão deliberativo de cada município, propõe-se a não aceitação das competências referidas nos seguintes diplomas: Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28.11; Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29.11; Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29.11; Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29.11; Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30.01; Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30.01 e Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30.04. -----

-----UNIDADE ORGÂNICA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – DIVISÃO TÉCNICA: -----

----- DT – EMPREITADA: CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – LIBERTAÇÃO DE VALORES RETIDOS NOS PAGAMENTOS QUE SERVIRAM PARA GARANTIA DO CONTRATO – RECEÇÃO DEFINITIVA: -----

-----Foi presente a informação n.º 1607/19 a propor a libertação à empresa “Antero Alves de Paiva – Sociedade de Construções, Lda.” dos valores retidos, no montante de 1.495,60€, que serviram para garantia do contrato. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar. -----

----- DT – EMPREITADA: REDES DE ÁGUA E SANEAMENTO NO CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES RETIDOS NOS PAGAMENTOS QUE SERVIRAM DE GARANTIA DO CONTRATO:-

-----Foi presente a informação n.º 1611/19 a propor a libertação à empresa “Antero Alves de Paiva – Sociedade de Construções, Lda.” dos valores retidos, no montante de 876,17€, que serviram para garantia do contrato. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros



Jul 17 11

Ata n.º 18 de 12 de Setembro de 2019

presentes, autorizar. -----

----- DT – EMPREITADA: AVELEIRAS – REPARAÇÃO DE MURO E CALÇADA – LIBERTAÇÃO DE VALORES RETIDOS QUE SERVIRAM PARA GARANTIA DO CONTRATO – RECEÇÃO DEFINITIVA:-----

-----Foi presente a informação n.º 1604/19 a propor a libertação à empresa “Antero Alves de Paiva – Sociedade de Construções, Lda.” dos valores retidos, no montante de 245,00€, que serviram para garantia do contrato. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

-----DT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ADEGANHA CARDANHA – PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE LOMBAS REDUTORAS DE VELOCIDADE:-----

-----Foi presente a informação n.º 1706/2019 sobre o pedido da União de Freguesias de Adeganha Cardanha para a colocação de lombas redutoras de velocidade na aldeia dos Estevais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

-----DT – LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS – REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL:-----

-----Foi presente a informação n.º 1707/2019 a propor a restituição ao empreiteiro do valor correspondente a 5% do desconto efetuado nos pagamentos para garantia dos trabalhos retidos indevidamente.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

-----CONCURSO PUBLICO 02.2019.UOOSU: - CENTRO INTERPRETATIVO DA CULTURA JUDAICO/MARRANO; - REABILITAÇÃO E EXECUÇÃO DE MUROS NA AÇOREIRA, MONCORVO, MÓS E PORTELA:-----

-----Foram presentes os elementos correspondentes a cada uma das empreitadas supra referidas: Relatório Final, Informação de Adjudicação e Minuta do Contrato. -

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, quanto à empreitada relativa ao “Centro Interpretativo da Cultura Judaico/Marrano” adjudicar à empresa Biosfera Construções Unipessoal, Lda, pelo valor da proposta, no montante de 219.000,00€, ao qual acresce o IVA à**

Julian



TORRE
MONCORVO
câmara municipal

Ata n.º 18 de 12 de Setembro de 2019

taxa legal em vigor; delegar no júri a competência para efetuar as notificações previstas no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos; Nomear Gestor do Contrato o Eng.º Jorge Afecto e aprovar a minuta do contrato; quanto à empreitada relativa à “Reabilitação e Execução de Muros na Açoreira, Moncorvo, Mós e Portela” adjudicar à empresa Gualdim Ansiães Amado & Filhos, Lda, pelo valor da proposta, no montante de 135.464,84€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor; delegar no júri a competência para efetuar as notificações previstas no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos; Nomear Gestor do Contrato o Eng.º Jorge Afecto e aprovar a minuta do contrato. -----

-----REABILITAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO ANTIGO MATADOURO, CARPINTARIA MUNICIPAL E ACESSOS – APROVAÇÃO DE PROJETO, CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE CONCURSO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO. -----

-----Foi presente a informação n.º 004/2019 DTOOSU a propor a abertura do concurso publico para a execução da obra referida em epígrafe, com o preço base de 226.415,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e com o prazo de execução de 300 dias. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar a proposta de abertura do concurso público; aprovar o projeto, a minuta do anúncio, o programa de procedimento, o caderno de encargos, o júri de concurso, delegar no júri a competência para efetuar as notificações previstas no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos; Nomear Gestor do Contrato o Eng.º Jorge Afecto e remeter à Direção Regional de Cultura do Norte para emissão de parecer. -----

-----REABILITAÇÃO URBANÍSTICA DO ESPAÇO PÚBLICO DO LARGO DA CORREDOURA/LARGO DO FERREIRO – APROVAÇÃO DE PROJETO, CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE CONCURSO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO. -----

-----Foi presente a informação n.º 005/2019 DTOOSU que anexou o projeto e propõe a abertura do concurso publico, com o preço base de 228.229,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e com o prazo de duração de 300 dias. -----



[Handwritten marks]

Ata n.º 18 de 12 de Setembro de 2019

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar a informação de abertura, o projeto, a minuta do anúncio, o programa de procedimento, o caderno de encargos, o júri de concurso, delegar no júri a competência para efetuar as notificações previstas no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos; Nomear Gestor do Contrato o Eng.º Jorge Afecto e remeter à Direção Regional de Cultura do Norte para emissão de parecer. -----

-----ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DA JUNQUEIRA – PROJETO DE LOTEAMENTO. -----

-----Foi presente o projeto de loteamento de dois prédios rústicos destinados à implantação da “Área de Acolhimento Empresarial da Junqueira” inscritos na matriz predial rustica da freguesia de Adeganha Cardanha, sob o artigo 2925, descrito na Conservatória de Registo Predial de Torre de Moncorvo sob o n.º 209/19900119, com a área de 6.500m² e o artigo n.º 2923, descrito na Conservatória de Registo Predial de Torre de Moncorvo sob o n.º 331/19920108, com a área de 5.671m². ---

-----Área Total do Terreno: 12.906,00m²; Zonas Verdes (Domínio Público): 607,00 m²; Arruamentos (Domínio Público): 2.341,00 m²; Estacionamento (Domínio Público): 328,00m²; Passeios (Domínio Público): 990,00m²; Equipamentos (Domínio Privado Municipal): 494,00m²; Área dos lotes: 8.156,00m²; Área Bruta de Construção: 4.125,00m²; Área de Implantação: 3.962,00m²; Índice de Ocupação: 0.49; Índice de Construção: 0,51; Índice Volumétrico: 27.734m³; Número de Lotes: 8; N.º de Pisos acima da Soleira: 2 (7.00m); N.º de lugares de estacionamento dentro do lote: 40; N.º de lugares de estacionamento público:21; Total de Lugares de estacionamento: 61. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar o Loteamento, o Caderno de Encargos, o Programa de Procedimento e remeter às Infraestruturas de Portugal.-----

-----UNIDADE ORGÂNICA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - OBRAS PARTICULARES: -----

-----CASA DO FUZO – TURISMO LDA. – PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE UM HOTEL RURAL SITO NA AV. JORGE LUÍS BORGES – TORRE DE MONCORVO: -----

Handwritten initials and a symbol.



Ata n.º 18 de 12 de Setembro de 2019

-----Foi presente o requerimento n.º 492/2019/S.O.Particulares e o Processo n.º 207/2017, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, proceder ao arquivamento do processo e notificar o Município nos termos da informação.**-----

-----DUARTE NUNO FREITAS MARTINS – PEDIDO DE REEMBOLSO DE CAUÇÃO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO VALOR DE 2.606,25€ REFERENTE À OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO SITA NO LOTEAMENTO DA CAPITÔA – RUA TOMÉ RODRIGUES SOBRAL, N.º 11 – TORRE DE MONCORVO:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 473/2019/S.O.Particulares e o Processo n.º 374/2015, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, libertar a caução.**-----

-----ANTÓNIA CONCEIÇÃO MOURO RODRIGUES – PEDIDO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA EM COMO O EDIFÍCIO COM O ARTIGO 1327 SITO NA EIRA DO VELHO – FREGUESIA DE CARVIÇAIS, FOI CONSTRUÍDO ANTES DE 7 DE AGOSTO DE 1951:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 490/2019/S.O.Particulares e o Processo n.º 273/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação dos técnicos.**-----

-----LUÍS FILIPE TRINCHETE FERNANDES – PEDIDO DE DECLARAÇÃO EM COMO NO ARTIGO RÚSTICO 1063.º, SITO NO LUGAR DE CHOUSAS, CARDANHA, EXISTIU UMA EDIFICAÇÃO EM RUINAS:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 385/2019/S.O.Particulares e o Processo n.º



ms
P.

Ata n.º 18 de 12 de Setembro de 2019

212/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.**-----

-----CARLOS EDUARDO CANADAS CAETANO – RUA DAS FLORES/PRAÇA GENERAL CLAUDINO – TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ANDAIMES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 527/2019/S.O.Particulares e o Processo n.º 290/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, ratificar.**-----

-----ALFREDO NASCIMENTO VAZ/BENTO MATEUS TRINDADE – RUA DO RAMADEIRO – FELGUEIRAS – OBRAS EM DESCONFORMIDADE COM A LEI (ABERTURA DE VÃO SOBRE PROPRIEDADE VIZINHA):-----

-----Foi presente o requerimento n.º 270/2019/S.O.Particulares e o Processo n.º 465/2018, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.**-----

-----HELENA ISABEL ROSINHA VENERA PAULA – RUA DR. ARMANDO JANEIRA, N.º 23 – 3.º ESQ. – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE UM APARELHO DE AR CONDICIONADO:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 2982/2019, disponibilizado a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, indeferir, uma vez que se trata de uma habitação de emergência social.**-----



-----MARIA DA CONCEIÇÃO PARADELA – FREGUESIA DE URROS – AUTO DE VISTORIA ÀS OBRAS EMBARGADAS EM URROS: -----

-----Foi presente o Auto de vistoria às obras embargadas na Freguesia de Urros disponibilizado a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, que:** -----

-----**1. Os Serviços devem informar, sem equívocos, se à data do embargo da obra, e à data posterior da vistoria, houve ou não trabalhos;** -----

-----**2. No caso de o embargo não ter sido respeitado, remeter de imediato para o Ministério Público;** -----

-----**3. Quanto às obras referidas no Auto de Vistoria, em que se vêm construções não havendo projeto entregue na Câmara, devem os Serviços informar de imediato, e após prévio embargo das mesmas, a Direção Regional de Cultura do Norte;** -----

-----**4. Caso subsistam os trabalhos, fazer um dossier completo com o levantamento de todas as obras que se encontrem ilegais e remeter de imediato ao Ministério Público, dando-se conhecimento às entidades competentes: a Direção Regional de Cultura do Norte;** -----

-----**5. Notificar a requerente da presente deliberação, para no prazo máximo de 15 dias, efetivar todos os projetos cujo auto de vistoria refere estarem a ser elaborados, bem como, o pedido à Direção Regional de Cultura do Norte.** -----

-----**ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DA JUNQUEIRA – PROJETO DE LOTEAMENTO.** -----

-----Foi presente o projeto de loteamento referente à “Área de Acolhimento Empresarial da Junqueira”. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar o loteamento e remeter às Infraestruturas de Portugal.**-----

----- **DIVISÃO EDUCAÇÃO SOCIAL CULTURA:**-----

-----**TRANSPORTE DE DOENTES ONCOLÓGICOS – CONTRATO PROGRAMA:-**



Handwritten signature or initials.

Ata n.º 18 de 12 de Setembro de 2019

-----Foi presente a informação n.º 1661/19 sobre a necessidade de se proceder ao reforço da verba prevista no Contrato de Programa para transporte de doentes oncológicos assinado a 19 de Março de 2019, com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de Moncorvo, visto que a verba prevista no Contrato Programa, no montante de 25.000,00€ para o ano de 2019 já se encontra esgotada.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento e aprovar a adenda ao contrato.-----

-----TRANSPORTE NÃO URGENTE DE DOENTES – CONTRATO PROGRAMA:-

-----Foi presente a informação n.º 1662/19 sobre a necessidade de se proceder ao reforço da verba prevista no Contrato de Programa para transporte não urgente de doentes assinado a 19 de Março de 2019, com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de Moncorvo, visto que a verba prevista no Contrato Programa, no montante de 5.000,00€ para o ano de 2019 já se encontra esgotada.-

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento e aprovar a adenda ao contrato.-----

-----PEDIDO A SOLICITAR PAGAMENTO DE PASSE – ANO LETIVO 2019/2020:-

-----Foi presente a informação n.º 1659/19 propor a isenção do pagamento do passe escolar referente às alunas Lúcia Alves e Marisa Alves devido aos baixos rendimentos do agregado familiar. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorização.-----

-----ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS – PROPOSTA DE VIGILANTE:-----

-----Foi presente a informação n.º 1649/2019 sobre a necessidade da Autarquia suportar os custos com o passe do Sr. Tomé Lemos Camilo, considerando que é o vigilante no transporte de um aluno com necessidades educativas especiais. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorização.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar esta ata em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números 3 do artigo 57.º da do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

-----É nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada



TORRE
MONCORVO
câmara municipal

Ata n.º 18 de 12 de Setembro de 2019

a reunião eram 13h00, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 24 páginas, numeradas de 1 a 24, que eu, Manuel Fernando Camisa, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

O Chefe da UOAGeral,